



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Expediente para leitura

PARECER N° 04 /2024.

Em 18/09/24

Presidente

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº56/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ARISTIDES BARCELOS.

EMENTA: "FICA AUTORIZADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E DOENÇAS RARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16/09 /2024.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Presidente

HUGO DOURADO GRAÇANO  
(Hugo Graçano)  
Relator

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(Fernando do Zé Luiz do Posto)  
Membro